



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 48/2014, QUE:

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A CELEBRAR CONVÊNIO COM O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE NONOAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DA RELATORA:

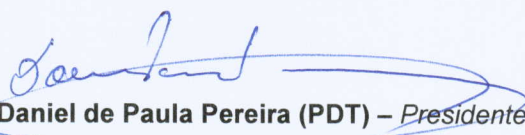
Após a análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO do P.L.E. nº 48/2014**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

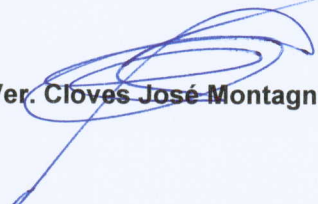
É O VOTO DA RELATORA.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, 1º DE AGOSTO DE 2014.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Ver. Cloves José Montagna (PP) – Revisor